



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA

DECRETO Nº 042/2018
DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Moita Bonita/SE e revoga o Decreto Municipal 037/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 376 de 06 de outubro de 2010, que constitui o Conselho de Alimentação escolar – CAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do CAE, conforme composição abaixo:

I – Representante do Poder Executivo:

- a) Titular: Rosenaldo Santana dos Santos
- b) Suplente: José Antônio de Lima

II – Representante dos Pais de Alunos:

- a) Titular: Elenise de Oliveira
- b) Suplente: Maria Veranice Nascimento
- c) Titular: Lucivania Santos Souza
- d) Suplente: Rose-Mary de Jesus Barreto

III – Representante das Entidades Civis Organizadas:

- a) Titular: Maria Aparecida Santana Santos
- b) Suplente: José Joelito Costa Santos
- c) Titular: Robson da Silva Gois
- d) Suplente: José Elias Barreto

IV – Representante de Professores da Educação Pública Municipal:

- a) Titular: Dina Santana da Silva Santos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA

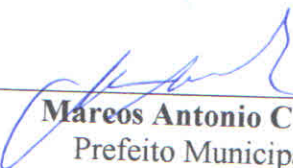
- b) Suplente: Luzia Paes de Araújo
- c) Titular: Altair Gois Santos
- d) Suplente: Josinete Andrade Santos

Art. 2º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na Lei Municipal nº 376/10 que instituiu o CAE, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 037/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA,
ESTADO DE SERGIPE, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.**



Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal